PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2532, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 209.314,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 209.314,00 (Duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais) necessário para abertura da seguinte dotação.

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 002 Fundo Municipal de Saúde Recursos vinculados

10.301.0026.1012-Aquisição de ambulância

616 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 209.314,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ R$ 209.314,00 (Duzentos e nove mil trezentos e quatorze reais), será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43, §1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

FONTE DE RECEITA -1601	VALOR
FUNDO DE SAUDE	**209.314,000**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 22 de março de 2022..

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 12:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 13:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **230968** e o código verificador **C43EBF56**.

Docto ID: 230968 v1